ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da demanda

A presente demanda decorre da necessidade de solução técnica para restabelecer o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos da unidade de saúde municipal, os quais encontram-se inoperantes em razão da paralisação do sistema de suporte (compressor). O problema identificado afeta diretamente a prestação de serviços de saúde bucal à população, sendo necessária a avaliação das alternativas disponíveis para resolver a situação de forma eficiente, segura e com economicidade.

2. Identificação do problema

A unidade de saúde municipal enfrenta a interrupção dos atendimentos odontológicos em razão da paralisação das cadeiras odontológicas, que dependem do funcionamento pleno de compressor compatível. A ausência de equipamento funcional tem gerado impacto direto na continuidade dos serviços essenciais de saúde bucal à população, comprometendo a eficiência e regularidade das ações clínicas. Assim, o problema a ser resolvido é a retomada imediata dos atendimentos odontológicos, mediante restabelecimento do suporte técnico-operacional necessário ao funcionamento dos consultórios.

3. Levantamento das possíveis soluções

Foram consideradas as seguintes alternativas para solução do problema identificado:

I. Manutenção do equipamento atual: hipótese descartada diante da avaliação técnica de que o compressor encontra-se em estado de obsolescência, com custo de reparo elevado e sem garantia de durabilidade, além de ausência de peças de reposição no mercado.

II. Compartilhamento de equipamento entre unidades: alternativa inviável, considerando a indisponibilidade de compressores reserva e a incompatibilidade logística com o funcionamento simultâneo das unidades.

III. Aquisição de novo compressor odontológico: alternativa tecnicamente viável, financeiramente adequada e operacionalmente eficiente. Permite a substituição definitiva do equipamento inoperante por modelo compatível com os consultórios existentes, assegurando a retomada dos atendimentos com segurança, regularidade e baixo custo de manutenção.

4. Justificativa da escolha da solução

Dentre as soluções analisadas, a aquisição de novo compressor odontológico revela-se a mais eficaz para resolver o problema identificado. A manutenção é desaconselhável diante do alto custo e da inviabilidade técnica. A realocação de equipamentos entre unidades é ineficaz e operacionalmente insegura. Já a aquisição de novo equipamento garante a retomada do atendimento odontológico com agilidade, compatibilidade técnica com os consultórios já existentes e menor risco de novas interrupções. Trata-se de solução racional, proporcional e juridicamente sustentável.

5. Descrição sucinta da solicitação

Constitui objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento odontológico – compressor odontológico com instalação inclusa – para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Longa/MG, de forma a restabelecer o funcionamento dos consultórios odontológicos paralisados.

6. Descrição da necessidade da contratação

A contratação visa resolver a paralisação dos atendimentos odontológicos na unidade de saúde municipal, decorrente da inoperância do sistema de compressão, responsável pelo funcionamento integrado das cadeiras odontológicas. O novo compressor deverá ser compatível com os equipamentos existentes, possibilitando sua imediata integração e restabelecendo os serviços de saúde bucal à população de forma eficiente e segura.

7. Descrição dos resultados pretendidos

Espera-se, com a contratação, restabelecer o funcionamento dos consultórios odontológicos afetados, assegurando a continuidade dos atendimentos odontológicos no

Município. O novo compressor deverá apresentar compatibilidade técnica, funcionamento silencioso, eficiência energética, segurança operacional e fácil integração aos sistemas odontológicos existentes, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos de saúde bucal.

8. Descrição dos requisitos necessários à contratação

A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho e compatibilidade técnica com os consultórios odontológicos já instalados. O equipamento a ser fornecido deverá ser um compressor odontológico com capacidade mínima de 65 litros, tensão 127V, adequado para atender até dois consultórios sem bomba a vácuo ou três com bomba a vácuo, com reservatório de no mínimo 55 litros, pintura epóxi com propriedades antibacteriana e antioxidante, funcionamento silencioso, estrutura compacta e alta eficiência. O equipamento deverá ser da marca Dentemed ou de outra marca equivalente, desde que comprovadamente compatível com os sistemas já instalados. A entrega deverá incluir instalação completa no local de uso. A empresa deverá comprovar regularidade jurídica e fiscal, fornecer garantia mínima e oferecer suporte técnico.

9. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A contratação apresenta baixíssimo potencial de impacto ambiental, por se tratar de equipamento de pequeno porte para uso em ambiente interno. Os impactos indiretos referem-se ao consumo de energia elétrica e à destinação futura do compressor inoperante. Serão exigidas medidas como aquisição de equipamento com selo de eficiência energética e descarte ambientalmente adequado de resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A contratada poderá ser obrigada a apresentar declaração de responsabilidade ambiental quanto ao transporte e descarte de embalagens e peças.

10. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa de quantidade foi definida com base na demanda real e atual da unidade de saúde afetada, sendo necessária a aquisição de 01 (uma) unidade de compressor odontológico compatível, suficiente para restabelecer o funcionamento dos consultórios odontológicos atualmente paralisados.

11. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor será obtida com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, painéis de preços públicos, consultas a contratações similares realizadas por outros entes da administração pública e atas de registro de preços disponíveis em plataformas oficiais. Serão observados os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, respeitando a média dos valores praticados, com atenção à compatibilidade com as especificações técnicas exigidas.

12. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, entrega e instalação de compressor odontológico novo e compatível, com as características técnicas descritas, visando substituir o equipamento atualmente inoperante e permitir a retomada do atendimento odontológico na unidade de saúde. A contratação deve assegurar entrega rápida, instalação técnica especializada, compatibilidade com os equipamentos já instalados, fornecimento de garantia e suporte técnico.

13. Justificativa da escolha da forma de execução contratual

A forma de execução contratual será a aquisição direta de bem permanente, com entrega única, por meio de licitação, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A execução imediata é necessária diante da urgência em restabelecer os serviços de saúde bucal e pela natureza do objeto — equipamento padronizado, de entrega única, sem necessidade de execução continuada.

14. Justificativa da escolha da forma de fornecimento

A forma de fornecimento será imediata e integral, incluindo entrega do equipamento e instalação completa no local de uso. Essa solução garante eficiência operacional, segurança técnica na ligação com os consultórios odontológicos existentes e retomada célere do atendimento, evitando falhas ou interrupções decorrentes de incompatibilidades ou instalações inadequadas.

15. Justificativa para a não adoção da forma de execução por contratação integrada ou semi-integrada

A contratação integrada ou semi-integrada não se aplica, pois trata-se de aquisição de equipamento com características padronizadas, sem necessidade de elaboração de projeto executivo pela contratada. O objeto é perfeitamente definido pela Administração, dispensando as hipóteses dos artigos 45 e 46 da Lei nº 14.133/2021.

16. Justificativa para a escolha do modo de disputa

Será adotado o modo de disputa eletrônico, do tipo aberto, conforme previsto no art. 32 da Lei nº 14.133/2021, por ser o mais eficiente para garantir ampla competitividade, economicidade e transparência na seleção da proposta mais vantajosa. O modo eletrônico também atende ao princípio da publicidade e facilita o controle social.

17. Justificativa para a escolha do critério de julgamento

O critério de julgamento será o de menor preço, na forma do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O objeto é padronizado, com especificações técnicas claramente definidas, o que permite a comparação objetiva entre propostas. O critério assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

18. Levantamento dos riscos que podem comprometer o sucesso da contratação

A seguir, elencam-se os principais riscos associados à contratação pretendida, com a respectiva classificação quanto ao grau de criticidade e as medidas mitigadoras propostas:

Risco Identificado	Nível de Risco	Medida Mitigadora
Fornecimento de equipamento incompatível com a infraestrutura odontológica existente (consultórios e demais sistemas)	Médio	Exigência, no edital e contrato, de apresentação de **comprovação de compatibilidade técnica** com os equipamentos já instalados, por meio de catálogos, manuais e declaração do fabricante.
Atraso na entrega ou na instalação do equipamento	Médio	Estabelecimento de **prazos definidos em edital** e aplicação de **cláusulas contratuais com**

Risco Identificado	Nível de Risco	Medida Mitigadora
		penalidades por inadimplemento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Recusa do fornecedor em realizar a instalação do equipamento	Alto	Previsão expressa no edital e no contrato da **obrigação da contratada de realizar a instalação completa do equipamento**, sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções.
Funcionamento insatisfatório do equipamento após a instalação	Médio	Exigência de **garantia mínima contratual** e disponibilização de **suporte técnico**, inclusive com atendimento local ou remoto em prazo razoável após a comunicação da falha.
Ausência de propostas ou desclassificação de licitantes por equívocos na documentação exigida	Baixo	Redação de **edital claro, objetivo e suficientemente detalhado**, com especificações técnicas completas e modelo de proposta anexo, bem como abertura de canal para esclarecimentos prévio à sessão pública.

19. Posicionamento conclusivo

Conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, com base na análise da necessidade, avaliação das soluções possíveis e justificativa da alternativa escolhida. A aquisição de novo compressor odontológico, com instalação inclusa, representa a solução mais adequada para restabelecer os atendimentos odontológicos interrompidos, garantindo eficiência, segurança, compatibilidade técnica e cumprimento do dever constitucional de prestação de serviços de saúde. Recomenda-se o prosseguimento da instrução processual para formalização da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Barra Longa, 09 de maio de 2025

Priscila Maria dos Santos Paixão

Secretária Municipal de Saúde